



PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 2.311/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 30/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do CISAMURES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 72 c/c art. 74 inciso IV, bem como art. 79 inciso I, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SAFIRA ESPECIALISTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓPTICA LTDA** para prestação de serviços conforme requerimento de credenciamento, no valor estimado de R\$ 43.246.920,00 (quarenta e três milhões e duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte reais), conforme tabela de valores que consta no anexo IV do edital de credenciamento 02/2025 e suas alterações, no período mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Sigam-se os termos ulteriores.

Lages, SC, 03 de junho de 2025.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES

